



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2024, DE 2021

Sessão Especial para homenagear os paratletas que se destacaram na Paraolimpíada de Tóquio/Japão.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO N° DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear as pessoas com deficiência que estiveram presentes nos jogos paraolímpicos, representando o Brasil, em especial aos medalhistas que serão representados neste ato solene pelos seguintes nomes : 1. **Mizael Conrado** - Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro; 2. **Petrúcio Pereira**- Medalhista de ouro e bronze no atletismo; 3. **Yeltsin Jacques**- dois ouros no atletismo; 4. **Elisabeth Gomes** - Ouro no atletismo; 5. **Maria Carolina Santiago** - três ouros na natação, uma prata e um bronze; 6. **Daniel Dias** três bronze na natação (maior paratleta brasileiro dos tempos); 7. **Raimundo Nonato** - ouro no futebol de cinco (responsável pelo gol do título); 8. **Fernando Rufino de Paulo**- Ouro na canoagem; 9. **Nathan Torquato** - ouro no parataekwondo; 10. **Mariana D' Andrea** - ouro no levantamento de peso .

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas com deficiência que representaram o Brasil na paraolimpíada realizada este ano de 2021 na cidade de Tóquio (Japão), mostraram claramente ao mundo que são eficientes e que o limite está muito além do que imaginamos. Demonstraram competência em todas as lutas travadas nas mais diferentes modalidades esportivas.

A homenagem aos paratletas se dá em âmbito amplo, não apenas aos medalhistas que muito nos orgulham, mas a todas as pessoas com deficiência que

SF/21476.18496-61 (LexEdit)
|||||

participaram da paraolimpíada representando o Brasil, pois só em estar no evento, já são merecedores do nosso reconhecimento.

O Brasil foi representado pela garra, competência, desenvoltura de pessoas com deficiência que levaram o coração brasileiro batendo no peito, esforçando-se para trazer medalhas. Pessoas estas, que muitas vezes, treinaram em espaços não oficiais, com a disciplina necessária em meio ao momento pandêmico que precedeu o evento paraolímpico e agraciaram o País com um numero elevado de medalhas as quais nos enchem de orgulho.

Somos agradecidos a todos que lá estiveram levando a força brasileira, em especial a estas pessoas listadas acima que representarão, na Sessão Especial, todos os participantes da paraolimpíada, bem como a cada brasileiro que esteve torcendo pelo nosso País.

Diante do exposto, peço apoio aos meus pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, de .

Senador Romário
(PL - RJ)